



DECRETO Nº 7.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS VALORES FIXADOS PARA INDENIZAÇÃO DE CUSTO DE ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTROS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

LEANDRO SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso da atribuição e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Limeira do Oeste assumiu o licenciamento ambiental de sua competência originária, conforme documento assinado em 15 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.796 de 29 de dezembro de 2017, que estabelece os valores de custo de análise dos processos de licenciamento ambiental e de autorizações de intervenção em APP e supressão arbórea no Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores para indenização dos custos de análise de pedidos de Licenciamento Ambiental, Autorizações de Intervenção em APP e de supressão arbórea, bem como de outros serviços administrativos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, disposto no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Quando se tratar de pedidos não passíveis de licenciamento será cobrado uma taxa para fornecimento da respectiva certidão no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais). Para a supressão de até 10 árvores isoladas na zona urbana e rural será cobrado o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) por árvore.

Art. 2º. No ato da formalização do processo de licenciamento ambiental sujeito aos procedimentos de LAT, LAC1 e LAC2, o empreendedor poderá recolher o valor



integral, ou no mínimo 30% (trinta por cento) do valor indicado na tabela do Anexo Único deste Decreto, em valor não inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 1º. Nos casos previstos neste artigo, optando pelo pagamento, no ato da formalização, de 30% (trinta por cento) do valor total indicado na tabela do Anexo Único deste Decreto, o empreendedor poderá optar por pagar os valores restantes em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, tendo como base do valor da tabela.

§ 2º. Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela as taxas referentes aos processos de licenciamento ambiental enquadrados nos procedimentos de LAS-CADASTRO e LAS-RAS, bem como os processos de Autorização de Intervenção em APP e de supressão arbórea.

Art. 3º. Ficam isentos das taxas previstas neste Decreto, mesmo nos casos de ampliação ou renovação, desde que fique demonstrada a continuidade da condição geradora:

- a) As atividades ou empreendimentos que comprovarem a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - na propriedade objeto do licenciamento ou da autorização, em percentual superior a 20% (vinte por cento) da área total, podendo incluir a área de reserva legal nesse percentual; e
- b) As associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado, emitido pelo órgão competente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de janeiro de 2026.


LEANDRO SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000
Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.149 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (UFM)

ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)

	VALOR DA UFM =	19,24	ANO	2026	
--	----------------	-------	-----	------	--

1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		1	2	3
LAS - CADASTRO	RAS	13,55	13,55	***
LAS - RAS	RAS	275,8	275,8	275,8

2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (R\$)

MODALIDADE	FASE	CLASSE					
		2	3	4	5	6	
LAT	LP	***	745,9	1044,38	***	***	
LAT	LI	***	447,5	596,66	***	***	
LAT	LIC	***	1551,52	2133,31	***	***	

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



CLASSE	3	4	5	6
SEMMA	868,14	1126,01	***	***
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)				
CLASSE	2 ou 3	4	5	6
RENOVAÇÃO DE LO	1041,94	1275,91	***	***
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)				
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO				
				6,00
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS À PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
				3,3

Conforme Decreto N° 7.149 de 02 de janeiro de 2026, o valor da UFM para o exercício de 2026 será de R\$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos).

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (UFM)				
ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (Listagem G)				
	VALOR DA UFM =	19,24	ANO	2026
1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)				
MODALIDADE	FASE	CLASSE		

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, n° 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



		1		2		3			
LAS - CADASTRO		RAS		8,2		8,2		***	
LAS - RAS		RAS		93,2		93,2		93,2	
2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (R\$)									
MODALIDADE	FASE	CLASSE							
		2	3	4	5	6			
LAT	LP	***	269	397,64	***	***	***		
LAT	LI	***	185,6	278,21	***	***	***		
LAT	LIC	***	591,2	878,76	***	***	***		
LAT	LO	***	227,3	318,22	***	***	***		
LAT	LOC	***	295,8	413,64	***	***	***		
3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (R\$)									
MODALIDADE	FASE	CLASSE							
		2	3	4	5	6			
LAC 1	LP+LI+LO	477,6	477,6	695,86	***	***	***		
LAC 1	LOC	295,8	295,8	413,70	***	***	***		

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



LAC 2	LP	***	269	397,69	***	***
LAC 2	LP+LI	***	318,5	473,12	***	***
LAC 2	LI+LO	***	289,3	417,43	***	***
LAC 2	LIC	***	591,2	878,71	***	***
LAC 2	LIC+LO	***	818,5	1196,83	***	***
LAC 2	LO	***	227,3	318,22	***	***
LAC 2	LOC	295,8	295,8	413,70	***	***
ANÁLISE EIA/RIMA (R\$)						
CLASSE		3	4	5	6	
SEMIMA		663,2	946,77	***	***	***
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)						
CLASSE		2 ou 3	4	5	6	
RENOVAÇÃO DE LO		159,1	222,85	***	***	***
2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)						
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO						
						6,00
						3,3

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Conforme Decreto N° 7.149 de 02 de janeiro de 2026, o valor da UFM para o exercício de 2026 será de R\$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos).

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (UFM)		
VALOR DA UFM = R\$19,24 (ANO 2026)		
INTERVENÇÃO AMBIENTAL	CUSTO (UFM)	CUSTO (R\$)
Supressão de cobertura vegetal, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	31,45 UFM + 0,4 UFM (por hectare ou fração)	R\$605,10 + R\$7,70 (por hectare ou fração)
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.	31,45 UFM + 0,4 UFM (por hectare ou fração)	R\$605,10 + R\$7,70 (por hectare ou fração)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (acima de 10 indivíduos arbóreos)	31,45 UFM + 0,4 UFM (por hectare ou fração)	R\$605,10 + R\$7,70 (por hectare ou fração)

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, n° 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa e Regularização de Ocupação Antropica Consolidada em APP.	31,45 UFM + 8,1 UFM (por hectare ou fração)	R\$605,10 + R\$155,84 (por hectare ou fração)
Prorrogação de prazo de validade da Autorização de Supressão e/ou Intervenção - com vistoria.	31,45 UFM + 0,4 UFM (por hectare ou fração)	R\$605,10 + R\$7,70 (por hectare ou fração)
Prorrogação de prazo de validade da Autorização de Supressão e/ou Intervenção - sem vistoria.	5,61 UFM	R\$ 107,94

Conforme Decreto nº 7.149 de janeiro de 2026, o valor da UFM para o exercício de 2026 será de R\$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos).